



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Concorrência Pública nº 06/2023

1 mensagem

Caetano Engenharia <pfcaetano.engcivil@gmail.com>

23 de outubro de 2023 às 14:54

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde, confirmo recebimento.

Em seg., 23 de out. de 2023 às 14:01, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:
A empresa A P da Silva Construtora

Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL referente a Concorrência Pública nº 06/2023.

Informamos que foi solicitado junto ao CREA parecer quanto ao questionado na licitação.

Favor confirmar recebimento

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Crea-PR Informa 302658/2023

1 mensagem

faleconosco@creapr.org.br <faleconosco@creapr.org.br>

24 de outubro de 2023 às 10:12

Responder a: naoresponder@creapr.org.br

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezado(a) Senhor(a),

Sua solicitação foi encaminhada para análise da área responsável, com prazo de resposta de no máximo 2 dias úteis.

Sua mensagem:

Bom dia. Realizamos a abertura da Concorrência Pública nº 06/2023, a qual tem por objeto a Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais .

Uma das empresas participantes é Dutra & Deliberalli Construções Ltda, CNPJ 29.304.186/0001-54, a qual apresentou certidão de registro da empresa nº 139329/2023 com validade até 19/04/2024. Certidão de pessoa física nº 139330/2023 com validade até 19/04/2024. Consta como responsável técnico o Sr. Douglas Rafael Deliberalli, CREA-PR nº PR-160974/D, com títulos de engenheiro eletricista e engenheiro de segurança do trabalho.

No acervo técnico apresentado sob nº 4678/2021 e protocolo 224201/2021, consta como atividade técnica: 1 - execução de obra de edificação de alvenaria, 595,19 m² e nas observações da certidão: "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade de engenharia elétrica".

A empresa concorrente questiona que devido as observações constantes no acervo do profissional, o profissional/empresa só poderia executar as atribuições referente a engenharia elétrica. Portanto segundo a mesma, o responsável técnico não tem atribuição para a direção, fiscalização e construção de edifícios.

Já a empresa Dutra & Deliberalli Construções Ltda em questionamento verbal alega que conforme o Decreto 23.569/1933, em seu artigo 33, alínea "b", permite ao engenheiro eletricista as atribuições referente a direção, fiscalização e construção de edifícios.

Pergunta, o acervo apresentado em nome do profissional Douglas Rafael Deliberalli refere-se somente a parte elétrica da obra executada no município de Nova Laranjeiras? Sendo que junto ao acervo foi apresentado o atestado e planilha com todos os itens da obra, não somente a parte elétrica.

Pergunta, o responsável técnico, Sr. Douglas Rafael Deliberalli tem atribuições para executar uma obra de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, referente a parte de alvenaria, hidráulica e demais itens. Ou somente pode executar a parte elétrica das obras?

Atenciosamente,



Atenciosamente,
Equipe Crea-PR



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Crea-PR Responde 302658/2023

1 mensagem

faleconosco@creapr.org.br <faleconosco@creapr.org.br>

25 de outubro de 2023 às 09:00

Responder a: naoresponder@creapr.org.br

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezados, bom dia.

As atribuições do profissional DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI (PR-160974/D), como Engenheiro Eletricista, permitem a responsabilidade técnica por direção, fiscalização e construção de edifícios, nos termos do artigo 33 do Decreto nº 23.569/1933.

Dentro desse contexto, conforme entendimento da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, como este profissional pode responder tecnicamente como executor de obras por "direção, fiscalização e construção de edifícios", entende-se que pode também responder tecnicamente por reformas.

Fica a ressalva da possibilidade de reforma desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, pois estas requerem projetos específicos que não fazem parte das atribuições desses profissionais.

Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.

Atenciosamente,
CEEE / CÂMARA ESP. DE ENG. ELÉTRICA
Equipe Crea-PR

Por favor, avalie este atendimento respondendo nossa pesquisa de satisfação:

<https://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/misc/redirecionador.aspx?CODIGO=1443718&ACESSO=4>

MENSAGEM RECEBIDA EM 23/10/2023 11:44:38:

Bom dia. Realizamos a abertura da Concorrência Pública nº 06/2023, a qual tem por objeto a Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais.

Uma das empresas participantes é Dutra & Deliberalli Construções Ltda, CNPJ 29.304.186/0001-54, a qual apresentou certidão de registro da empresa nº 139329/2023 com validade até 19/04/2024. Certidão de

pessoa física nº 139330/2023 com validade até 19/04/2024. Consta como responsável técnico o Sr. Douglas Rafael Deliberalli, CREA-PR nº PR-160974/D, com títulos de engenheiro eletricista e engenheiro de segurança do trabalho.

No acervo técnico apresentado sob nº 4678/2021 e protocolo 224201/2021, consta como atividade técnica: 1 - execução de obra de edificação de alvenaria, 595,19 m² e nas observações da certidão: "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade de engenharia elétrica".

A empresa concorrente questiona que devido as observações constantes no acervo do profissional, o profissional/empresa só poderia executar as atribuições referente a engenharia elétrica. Portanto segundo a mesma, o responsável técnico não tem atribuição para a direção, fiscalização e construção de edifícios. Já a empresa Dutra & Deliberalli Construções Ltda em questionamento verbal alega que conforme o Decreto 23.569/1933, em seu artigo 33, alínea "b", permite ao engenheiro eletricista as atribuições referente a direção, fiscalização e construção de edifícios.

Pergunta, o acervo apresentado em nome do profissional Douglas Rafael Deliberalli refere-se somente a parte elétrica da obra executada no município de Nova Laranjeiras? Sendo que junto ao acervo foi apresentado o atestado e planilha com todos os itens da obra, não somente a parte elétrica.

Pergunta, o responsável técnico, Sr. Douglas Rafael Deliberalli tem atribuições para executar uma obra de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, referente a parte de alvenaria, hidráulica e demais itens. Ou somente pode executar a parte elétrica das obras?

Atenciosamente,





CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Paraná

Protocolo nº

307791 / 2023

Data e hora de entrada

27/10/2023 14:52:05

Protocolado por: INTERNET



Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Assunto: OUTROS

Classificação: Visitante

Situação: Em Trâmite

Boa tarde. Agradecemos a resposta quanto ao protocolo 302658. Através do mesmo entendemos que é possível o profissional Douglas Rafael Deliberalli (PR-160974/D) responder tecnicamente pela construção de edifícios, bem como por reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica. Porém ficamos com uma dúvida, pois no processo licitatório, solicitamos que fosse comprovado experiência do responsável técnico através de acervo acompanhado de atestado. A empresa apresentou o acervo 4678/2021 acompanhado do atestado, onde consta a Construção de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito de Rio Guarani. Porém na observação da certidão consta que o atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade da engenharia elétrica.

Ficamos em dúvida, se através do atestado e acervo apresentados (em anexo), ele somente foi responsável técnico pela parte elétrica desta obra ou por toda obra, exceto os eventuais itens de estruturas de concreto armado ou metálica.

ATENÇÃO: Sua solicitação, efetuada através da página do CREA-PR na Internet, foi encaminhada para o CREA_PR, onde serão tomadas todas as providências no âmbito de atuação do Conselho, e quaisquer informações sobre o assunto somente serão prestadas mediante indicação deste protocolo.
Verifique a situação do seu protocolo pela internet através do endereço abaixo:
Endereço: www.crea-pr.org.br

Crea-PR Responde 307791/2023

1 mensagem

faleconosco@creapr.org.br <faleconosco@creapr.org.br>

30 de outubro de 2023 às 16:48

Responder a: naoresponder@creapr.org.br

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Boa tarde senhores,

Informamos que o engenheiro eletricitista DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI foi responsável técnico pela construção da obra de 595,19 m2, sendo execução de obra de edificação de alvenaria, conforme ART 1720200813904.

Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.

Atenciosamente,

Equipe Crea-PR

Por favor, avalie este atendimento respondendo nossa pesquisa de satisfação:

<https://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/misc/redirecionador.aspx?CODIGO=1444774&ACESSO=4>

MENSAGEM RECEBIDA EM 27/10/2023 14:52:05:

Boa tarde. Agradecemos a resposta quanto ao protocolo 302658. Através do mesmo entendemos que é possível o profissional Douglas Rafael Deliberalli (PR-160974/D) responder tecnicamente pela construção de edifícios, bem como por reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica.

Porem ficamos com uma dúvida, pois no processo licitatório, solicitamos que fosse comprovado experiência do responsável técnico através de acervo acompanhado de atestado. A empresa apresentou o acervo 4678/2021 acompanhado do atestado, onde consta a Construção de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito de Rio Guarani. Porem na observação da certidão consta que o atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade da engenharia elétrica.

Ficamos em dúvida, se através do atestado e acervo apresentados (em anexo), ele somente foi responsável técnico pela parte elétrica desta obra ou por toda obra, exceto os eventuais itens de estruturas de concreto armado ou metálica.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 23/10/2023 às 09h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 59.116,80 (cinquenta e nove mil e cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2023

Certifico que foi afixado no Saguão

Teste Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

19/09/23 a 23/10/23

Juliano Ribeiro

FUNÇÃOÁRIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 17/2023 DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Juliano Ribeiro e membros os Senhores Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 49/2022 para proceder a análise e julgamento da habilitação das proponentes interessadas na execução do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2023.

Na sessão pública do dia 23 de outubro de 2023, o representante da empresa A P da Silva Construtora questionou que o acervo apresentado pela empresa Deliberalli Construções Ltda, tem como responsável técnico um engenheiro eletricista, onde consta na cat nas observações que: “o atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade da engenharia elétrica. Questionando, portanto, que o acervo não tem validade.”

Conforme previsto na resolução RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 do CONFEA no artigo Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos. Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; Atividade 18 - Execução de desenho técnico. Esta por fim, foi revogada pela Resolução nº 1.057 de 28/07/1979.

Na certidão de pessoa física, consta nas atribuições profissionais Decreto Federal nº 23.569/1933, art. 33 de 11/12/1933, o qual aduz: Art. 33. São da competência do engenheiro eletricista : a) trabalhos topográficos e geodésicos; **b) a direção, fiscalização e construção de edifícios;** c) a direção, fiscalização e construção de obras de estradas de rodagem e de ferro; d) a direção, fiscalização e construção de obras de captação e abastecimento de água; e) a direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação; f) a direção, fiscalização e construção das obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos as máquinas e fábricas; g) a direção, fiscalização e construção de obras concernentes às usinas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

elétricas e às redes de distribuição de eletricidade; h) a direção, fiscalização e construção das instalações que utilizem energia elétrica; i) assuntos de engenharia legal, relacionados com a sua especialidade; j) vistorias e arbitramentos concernentes à matéria das alíneas anteriores.

Diante da dúvida suscitada, foi realizada diligência junto ao CREA PR para fins de verificação quanto as atribuições do responsável técnico da empresa.

Em 23 de outubro de 2023 foi registrado no site do CREA – PR, através do Protocolo nº 302658/2023 as seguintes perguntas:

Bom dia. Realizamos a abertura da Concorrência Pública nº 06/2023, a qual tem por objeto a Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais. Uma das empresas participantes é Dutra & Deliberalli Construções Ltda, CNPJ 29.304.186/0001-54, a qual apresentou certidão de registro da empresa nº 139329/2023 com validade até 19/04/2024. Certidão de pessoa física nº 139330/2023 com validade até 19/04/2024. Consta como responsável técnico o Sr. Douglas Rafael Deliberalli, CREA-PR nº PR-160974/D, com títulos de engenheiro eletricista e engenheiro de segurança do trabalho. No acervo técnico apresentado sob nº 4678/2021 e protocolo 224201/2021, consta como atividade técnica: 1 - execução de obra de edificação de alvenaria, 595,19 m² e nas observações da certidão: "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade de engenharia elétrica". A empresa concorrente questiona que devido as observações constantes no acervo do profissional, o profissional/empresa só poderia executar as atribuições referente a engenharia elétrica. Portanto segundo a mesma, o responsável técnico não tem atribuição para a direção, fiscalização e construção de edifícios. Já a empresa Dutra & Deliberalli Construções Ltda em questionamento verbal alega que conforme o Decreto 23.569/1933, em seu artigo 33, alínea "b", permite ao engenheiro eletricista as atribuições referente a direção, fiscalização e construção de edifícios. Pergunta, o acervo apresentado em nome do profissional Douglas Rafael Deliberalli refere-se somente a parte elétrica da obra executada no município de Nova Laranjeiras? Sendo que junto ao acervo foi apresentado o atestado e planilha com todos os itens da obra, não somente a parte elétrica. Pergunta, o responsável técnico, Sr. Douglas Rafael Deliberalli tem atribuições para executar uma obra de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, referente a parte de alvenaria, hidráulica e demais itens. Ou somente pode executar a parte elétrica das obras? Atenciosamente,

No dia 25 de outubro de 2023 recebemos via e-mail a resposta do CREA quanto ao protocolo:

Prezados, bom dia.
As atribuições do profissional DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI (PR-160974/D), como Engenheiro Eletricista, permitem a responsabilidade técnica por direção, fiscalização e construção de edifícios, nos termos do artigo 33 do Decreto nº 23.569/1933. Dentro desse contexto, conforme entendimento da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, como este profissional pode responder tecnicamente como executor de obras por "direção, fiscalização e construção de edifícios", entende-se que pode também responder tecnicamente por reformas.
Fica a ressalva da possibilidade de reforma desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, pois estas requerem projetos específicos que não fazem parte das atribuições desses profissionais.
Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente,

CEEE /

CÂMARA

ESP.

DE

ENG.

ELÉTRICA

Equipe Crea-PR

Portanto, verifica-se que conforme resposta do CREA-PR, as atribuições do profissional DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI (PR-160974/D), como Engenheiro Eletricista, permitem a responsabilidade técnica por direção, fiscalização e construção de edifícios, nos termos do artigo 33 do Decreto nº 23.569/1933. Ainda na resposta consta que como pode responder tecnicamente como executor de obras, pode também responder tecnicamente por reformas. Destacando que na possibilidade de reforma, este responderá pela execução, desde que não implique em estruturas de concreto armado ou metálica.

Pelo que se verifica na planilha desta obra, bem como no memorial descritivo, não consta estruturas de concreto armado ou metálica.

Logo quanto ao acervo apresentado sob nº 4678/2021 pgs 254 a 266, ainda restou dúvida se o mesmo supre quanto a compatibilidade do acervo e atestado com o solicitado no edital.

Portanto em 27 de outubro de 2023 fizemos um novo protocolo no CREA sob nº 307791:

Boa tarde. Agradecemos a resposta quanto ao protocolo 302658. Através do mesmo entendemos que é possível o profissional Douglas Rafael Deliberalli (PR-160974/D) responder tecnicamente pela construção de edifícios, bem como por reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica. Porém ficamos com uma dúvida, pois no processo licitatório, solicitamos que fosse comprovado experiência do responsável técnico através de acervo acompanhado de atestado. A empresa apresentou o acervo 4678/2021 acompanhado do atestado, onde consta a Construção de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito de Rio Guarani. Porém na observação da certidão consta que o atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade da engenharia elétrica. Ficamos em dúvida, se através do atestado e acervo apresentados (em anexo), ele somente foi responsável técnico pela parte elétrica desta obra ou por toda obra, exceto os eventuais itens de estruturas de concreto armado ou metálica.

No dia 31 de outubro de 2023 recebemos resposta via e-mail quanto ao protocolo 307791:

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Boa tarde senhores,

Informamos que o engenheiro eletricista DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI foi responsável técnico pela construção da obra de 595,19 m2, sendo execução de obra de edificação de alvenaria, conforme ART 1720200813904.

Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.

Atenciosamente,

Equipe Crea-PR

Desta forma, com base na resposta, entendemos que o profissional engenheiro Eletricista foi o responsável técnico da edificação de alvenaria, assim atendendo ao estabelecido no edital.

Destarte, após análise da documentação de habilitação das empresas A P da Silva Construtora e Dutra e Deliberalli Construções Ltda, constatamos que as mesmas apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.



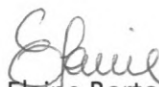
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O Sr. Presidente comunicou que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação do edital de habilitação no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Para constar, a empresa Dutra e Deliberalli Construções Ltda enviou o termo de renúncia juntamente com os documentos de habilitação, na página 291 do processo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos, a Comissão de Licitação, lavrou a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023.

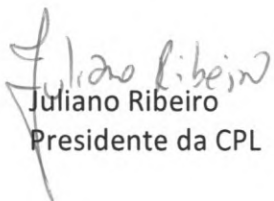
Objeto: Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução das obras, objeto do edital de Concorrência Pública nº 06/2023, que após diligências junto ao CREA – PR, bem como análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

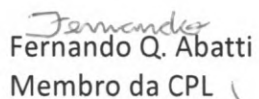
nº de ordem	Proponente
01	A P da Silva Construtora
02	Dutra e Deliberalli Construções Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis **contados da data de publicação deste edital** no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2023.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Concorrência Pública nº 06/2023

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

31 de outubro de 2023 às 13:38

Cc: pfcaetano.engcivil@gmail.com, douglas deliberalli <douglasdeliberalli@gmail.com>, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br



As empresas

A P da Silva Construtora e

Dutra e Deliberalli Construções Ltda.

Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação referentes à Concorrência Pública nº 06/2023.

O edital de habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMP) e no Diário Oficial do Município (Jornal Correio do Povo), na edição de amanhã (01/11/2023). Conforme consta no edital de habilitação, **fica aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Lembrando que a empresa Dutra e Deliberalli Construções Ltda enviou o termo de renúncia da habilitação juntamente com os documentos de habilitação.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

6 anexos **12.1. ATA CPL análise documentos CP 06-2023.pdf**
602K **13.1. Edital de Habilitação CP 06-2023.pdf**
153K **11.1. protocolo_faleconosco 302658.pdf**
32K **Gmail - Crea-PR Responde 302658_2023.pdf**
147K **11.2. protocolo_faleconosco 307791.pdf**
32K **Gmail - Crea-PR Responde 307791_2023.pdf**
141K

Pregão Eletrônico nº 79/2023

10/10/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA A IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES/ESTRATÉGIAS REFERENTE AO PROGRAMA ELOS.



Anexos

📄 Aviso de Licitação

Concorrência Pública nº 07/2023

26/09/2023

Contratação de empresa para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR, totalizando a área de 18.468,87 m², conforme planilhas, projetos e memorias em anexo decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 943766/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES.



Anexos

📄 Aviso de Licitação 📄 Projeto executivo 📄 Convocação abertura propostas



Concorrência Pública nº 06/2023

19/09/2023

Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.



Anexos

📄 Aviso de Licitação 📄 Projeto executivo 📄 Ata de análise dos documentos **📄 Edital de habilitação** 📄 Diversos diligência Crea

Pregão Eletrônico nº 72/2023

12/09/2023





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Concorrência Pública nº 06/2023

1 mensagem

douglas deliberalli <douglasdeliberalli@gmail.com>

31 de outubro de 2023 às 13:53

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde. Recebido obrigado.

Em ter., 31 de out. de 2023 às 13:40, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:
As empresas

A P da Silva Construtora e

Dutra e Deliberalli Construções Ltda.

Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação referentes à Concorrência Pública nº 06/2023.

O edital de habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMP) e no Diário Oficial do Município (Jornal Correio do Povo), na edição de amanhã (01/11/2023). Conforme consta no edital de habilitação, **fica aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Lembrando que a empresa Dutra e Deliberalli Construções Ltda enviou o termo de renúncia da habilitação juntamente com os documentos de habilitação.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br Página 33 de 49

TERMO DE RENUNCIA

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, RENUNCIA O DIREITO DE RECURSO A FASE DE HABILITAÇÃO DA REFERIDA CONCORRENCIA.

Foz do Jordão. 31 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
Data: 31/10/2023 15:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVE LTÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Concorrência Pública nº 06/2023

1 mensagem

Caetano Engenharia <pfcaetano.engcivil@gmail.com>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

31 de outubro de 2023 às 15:11

Segue o termo de renuncia

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P da Silva Construtora
Engenheiro Civil
PR-164430/D



Não contém vírus.www.avast.com

Em ter., 31 de out. de 2023 às 13:40, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:
As empresas

A P da Silva Construtora e

Dutra e Deliberalli Construções Ltda.

Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação referentes à Concorrência Pública nº 06/2023.

O edital de habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (AMP) e no Diário Oficial do Município (Jornal Correio do Povo), na edição de amanhã (01/11/2023). Conforme consta no edital de habilitação, **fica aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.**

Lembrando que a empresa Dutra e Deliberalli Construções Ltda enviou o termo de renúncia da habilitação juntamente com os documentos de habilitação.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



TERMO_DE_RENUNCIA_assinado.pdf
165K

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VÍVIDA/PR, totalizando a área de 18.468,87 m², conforme planilhas, projetos e memórias em anexo decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 943766/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Considerando que as empresas F. Zancanaro Terraplenagem Ltda e João Oziel dos Santos Tigre desistiram expressamente de interpor recurso quanto a fase de habilitação, através do envio do termo de renúncia via e-mail, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 49/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: F. Zancanaro Terraplenagem Ltda e João Oziel dos Santos Tigre.

Data: 06/11/2023 (segunda-feira) às 09hs.

Local: Sede do município de Coronel Vívda, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vívda, 31 de outubro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:3E011BF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução das obras, objeto do edital de Concorrência Pública nº 06/2023, que após diligências junto ao CREA – PR, bem como análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	A P da Silva Construtora
02	Dutra e Deliberalli Construções Ltda

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vívda, 31 de outubro de 2023.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL

ELAINE BORTOLOTO
Membro da CPL

FERNANDO Q. ABATTI
Membro da CPL

IANA R. SCHMID
Membro da CPL

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:AD3B7AD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital e Anexos; PROCESSO LICITATORIO SOB Nº 208/2023; PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 70/2023, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná; no dia 23-10-2023; decide:

RETIFICAR:

- Houve alteração de valores nos itens 24, 25, 32, 45, 46, 63, 64, 69, 82, 83, 108, 109, 112.

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:ECDEC12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 150/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Domingos Alves dos Santos, Motorista, lotado na secretaria de educação referente à viagem para a cidade Marechal Candido Rondon – PR, no dia 04 de novembro de 2023, para levar alunos do PETI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:56741CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 151/2023

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária para o Sr. Domingos Alves dos Santos, Motorista, lotado na secretaria de educação referente à viagem para a cidade Santa Helena – PR, no dia 05 de novembro de 2023, para levar alunos para fazer ENEM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste.
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:8DD1CF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 63

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, e de outro lado a empresa abaixo qualificada; Processo Licitatório sob nº 217/2023, Inexigibilidade de Licitação sob nº 63/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada/credenciada,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

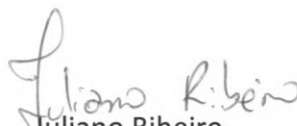
Considerando que a empresa A P da Silva Construtora enviou o termo de renúncia via e-mail e a empresa Dutra e Deliberalli Construções Ltda apresentou o termo de renúncia nos documentos de habilitação; a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 49/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: A P da Silva Construtora e Dutra e Deliberalli Construções Ltda.

Data: 06/11/2023 (segunda-feira) às 14hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 01 de novembro de 2023.


Juliano Ribeiro,
Presidente da CPL.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Concorrência Pública nº 06/2023 - abertura propostas

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

1 de novembro de 2023 às 09:06

Cc: Caetano Engenharia <pfcaetano.engcivil@gmail.com>, douglas deliberalli <douglasdeliberalli@gmail.com>, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

As empresas A P da Silva Construtora e

Dutra e Deliberalli Construções Ltda.

Bom dia

Segue em anexo a convocação para abertura das propostas da Concorrência Pública nº 06/2023.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**15.1. Convocação abertura propostas CP 06-2023.pdf**

151K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Concorrência Pública nº 06/2023 - abertura propostas

1 mensagem

Caetano Engenharia <pfcaetano.engcivil@gmail.com>

1 de novembro de 2023 às 09:11

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Cc: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br, douglas deliberalli <douglasdeliberalli@gmail.com>

Recebido.

Em qua., 1 de nov. de 2023 às 09:08, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:
As empresas A P da Silva Construtora e

Dutra e Deliberalli Construções Ltda.

Bom dia

Segue em anexo a convocação para abertura das propostas da Concorrência Pública nº 06/2023.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 5/2023. Data da Licitação: Dia 23 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Reforma nos Portais de Entrada da Cidade. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 133.080,42 (cento e trinta e três mil, oitenta reais e quarenta e dois centavos). O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 8401-3580.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 87/2023. Fome: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pr/pt-br>. Data da Licitação: 20 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO JANELA ABERTA – CASA FAMILIAR RURAL (CFR) – ROTARY CLUB DE CHOPINZINHO IGUAÇU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL. Valor máximo estimado: R\$ 39.455,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 8 401-3580.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

DATA: 10/10/23 ABERTURA: 31/10/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA A IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES/ESTRATÉGIAS REFERENTE AO PROGRAMA ELOS.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 25 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA – ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO
CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.
Considerando que a empresa A P da Silva Construtora enviou o termo de renúncia via e-mail e a empresa Outra e Deliberati Construções Ltda apresentou o termo de renúncia nos documentos de habilitação; a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 49/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: A P da Silva Construtora e Outra e Deliberati Construções Ltda.
Data: 06/11/2023 (segunda-feira) às 14h.
Local: Sede do município de Coronel Vídva, na sala de reuniões.
Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.
Coronel Vídva, 01 de novembro de 2023,
Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA – PR

Contrato nº 90/2023 – Inexigibilidade nº 17/2023 – Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: Banda Universitária Ltda, CNPJ sob nº 22.118.001/0001-70. Objeto: contratação de empresa banda universitária Ltda, por ocasião da abertura do natal para todos os municípios de Coronel Vídva, no dia 02 de dezembro de 2023. Valor total: R\$ 25.000,00. O prazo de vigência: 06 (seis) meses. Coronel Vídva, 27 de outubro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 07/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: VIAÇÃO MARILIA LTDA, CNPJ sob nº 85.041.866/0001-09. Conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor de 22% da linha, referente a 6ª aula dos colégios estaduais. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 33.855,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vídva, 05 de outubro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 09/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: VANIA RUTHES 01107130930, CNPJ sob nº 30.072.607/0001-09. Conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor de 25% da linha, referente a 6ª aula dos colégios estaduais. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 47.003,83. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vídva, 05 de outubro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 23/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 19.352.486/0001-83. Conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor de 24% da linha, referente a 6ª aula dos colégios estaduais. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 36.081,31. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vídva, 05 de outubro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 25/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES, CNPJ sob nº 10.341.882/0001-02, neste ato representada por aus. Conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor de 22% da linha, referente a 6ª aula dos colégios estaduais. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 40.110,01. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronel Vídva, 05 de outubro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo 02 – contrato nº 02/2023 – Inexigibilidade nº 01/2023 – Contratante: Município de Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vídva. Contratada: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍDUA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. A alteração e o aumento da meta física e financeira, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Secretário de Administração. Os procedimentos foram autorizados conforme a demanda do município. Devido a alteração dos procedimentos, o valor deste aditamento é de R\$ 82,51. A pedido da Secretaria de Saúde e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor do contrato, sendo: Jaiana Kevlin Gubert, a gestora. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 30 de outubro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 03/2023 – Inexigibilidade nº 02/2023 – Contratante: Município de Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍDUA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. A pedido da Secretaria de Saúde e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor do contrato, sendo: Jaiana Kevlin Gubert, a gestora. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 30 de outubro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração nº 01/2023 – Chamamento Público nº 01/2023. Município: Município de Coronel Vídva. ENTIDADE: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍDUA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. A pedido da Secretaria de Saúde e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor do Termo de Colaboração, sendo: Jaiana Kevlin Gubert, a gestora. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 30 de outubro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 85/2023 – Pregão Eletrônico nº 38/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA – PR – Delatoria: MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 24.384.602/0001-58. Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para o lote a partir do dia 27 de outubro de 2023. O valor total deste aditivo é de R\$ 195,20. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 15.251,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 27 de outubro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -
FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 754/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.892.764-7. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Vila Industrial, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná. VALOR MÁXIMO: R\$ 252.311,44 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 28 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. MODO DE PARTICIPAÇÃO: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. DATA: 01/11/2023. Comissão de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -
FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 766/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.897.931-6. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Cívico-Militar da Vila John Kennedy, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. VALOR MÁXIMO: R\$ 465.225,59 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos). DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 29 de novembro de 2023, às 10:00 (dez) horas. MODO DE PARTICIPAÇÃO: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. DATA: 01/11/2023. Comissão de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI.

RUI BARBOSA, Nº 001, CENTRO, TELEFONE (42) 3635-8013,
LARANJEIRAS DO SUL – PR - PARANÁ

ATO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMLS

Objeto: EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.

Os envelopes poderão ser protocolados até às 16h30 do dia 14/11/2023.

Abertura dos Envelopes: 16 de novembro de 2023, às 08h15min.

Autorização: Maria Luisa Simões Nunes dos Santos – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI.

RUI BARBOSA, Nº 001, CENTRO, TELEFONE (42) 3635-8013,
LARANJEIRAS DO SUL – PR - PARANÁ

ATO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – PMLS

Objeto: EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

Os envelopes poderão ser protocolados até às 16h30 do dia 14/11/2023.

Abertura dos Envelopes: 16 de novembro de 2023, às 08h15min.

Autorização: Maria Luisa Simões Nunes dos Santos – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de novembro de 2023.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelas ocorrências conforme relatado pelo Departamento de Defesa civil do Município.

Art. 2º Autoriza-se à mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta às ocorrências e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta às ocorrências, em caso de risco iminente, a:

I - entrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitações contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desidiosa administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 6º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Contenda, 01 de novembro de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:7DE68B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PORTARIA Nº 064/2023

Nomeia os membros para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Miquelina Franco e Elisa B Padilha

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Miquelina Franco e Elisa B Padilha, de acordo com as diretrizes da Portaria Nº 529/2013 – MS e RDC Nº 36/2013 – ANVISA.

Representantes do Hospital Municipal Miquelina Franco e Elisa B Padilha

- DHOUGLAS STANISK MAGALHAES – Enfermeiro Coordenador NSP

-VIVIANA DO ESPIRITO SANTOS – Enfermeira Suplente NSP

-ALINE MARISA VARCHAKI – Representante da Coordenação de Enfermagem

- ALEXANDER GOMEZ ANTELO– Representante do Corpo Clínico

- AMANDA SCHINDA DA SILVA– Representante da Direção Administrativa

-MARIELLA FRANCISCA KLECHEVICZ – Representante da Farmácia Hospitalar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Contenda, 01 de Novembro de 2023
Estado do Paraná

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Schinda da Silva
Código Identificador:9A862361

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PORTARIA Nº065/2023

DESIGNA O MÉDICO ALEXANDER GOMEZ ANTELO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL E MAT. MIQUELINA FRANCO ELIZA PADILHA.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor resolve,

NOMEAR,

Art 1º- O Médico ALEXANDER GOMEZ ANTELO inscrito no CRM-PR Nº49452, para o exercício de Diretoria Técnica do Hospital e Mat., Miquelina Franco ELIZA Padilha, CNES 0015180 com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01/11/2023.

Município de Contenda, 01 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Schinda da Silva
Código Identificador:A9E6071C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

Considerando que a empresa A P da Silva Construtora enviou o termo de renúncia via e-mail e a empresa Dutra e Deliberalli Construções

Ltda apresentou o termo de renúncia nos documentos de habilitação; a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 49/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: A P da Silva Construtora e Dutra e Deliberalli Construções Ltda.

Data: 06/11/2023 (segunda-feira) às 14hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 01 de novembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: FBD160F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Contrato nº 90/2023 – Inexigibilidade nº 17/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Banda Universitária Ltda, CNPJ sob nº 22.116.501/0001-70. Objeto: contratação da empresa banda universitária ltda, por ocasião da abertura do natal para todos do município de coronel vivida, no dia 02 de dezembro de 2023. Valor total: R\$ 25.000,00. O prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 07/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VIAÇÃO MARÍLIA LTDA, CNPJ sob nº 85.041.986/0001-09. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor de 22% da linha, referente a 6ª aula dos colégios estaduais. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 33.855,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 09/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES 91107130930, CNPJ sob nº 30.072.807/0001-09. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor de 25% da linha, referente a 6ª aula dos colégios estaduais. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 47.063,83. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 23/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JOSÉ VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor de 24% da linha, referente a 6ª aula dos colégios estaduais. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 36.081,31. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 25/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES, CNPJ sob nº 10.341.882/0001-02, neste ato representada por sua. Conforme solicitação da Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto e autorização do Secretário de Administração, fica aumentado o valor de 22% da linha, referente a 6ª aula dos colégios estaduais. Totalizando para este aditamento o valor de R\$ 40.110,01. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo 02 – contrato nº 02/2023 – Inexigibilidade nº 01/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal De Saúde De Coronel Vivida. Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. A alteração e o aumento da meta física e financeira, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Secretário de Administração. Os procedimentos foram adequados conforme a demanda do município. Devido a alteração dos procedimentos, o valor deste aditamento é de R\$ 82,51. A pedido da Secretaria de Saúde e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 03/2023 – Inexigibilidade nº 02/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. A pedido da Secretaria de Saúde e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração nº 01/2023 – Chamamento Público nº 01/2023. Município: Município de Coronel Vivida. ENTIDADE: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. A pedido da Secretaria de Saúde e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor do Termo de Colaboração, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 85/2023 – Pregão Eletrônico nº 38/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR – Detentora: MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 24.384.602/0001-58. Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para o lote a partir do dia 27 de outubro de 2023. O valor total deste aditivo é de R\$ 195,20. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 15.251,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2023.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br Página 33 de 49

PROPOSTA COMERCIAL

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA ME
CNPJ: 01.688.128/0001-52
Endereço: AVENIDA MORRO VERDE, 01, CENTRO- FOZ DO JORDÃO-PR
E-mail: PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM
Telefone: (42) 998556022
Agência: 4390
Conta Bancária nº: 29811-5
BANCO: SICOOB

LOTE 01- REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL – CALDISSE DE CARLI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.	R\$53.594,30

- a) Preço Global para a execução da obra de reforma do é de R\$ 53.594,30 (CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
- b) Prazo de execução e entrega: 30 (trinta) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.
- As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência Pública nº 06/2023.

CORONEL VIVIDA - PR, 23 DE OUTUBRO DE 2023

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA 164430/D

[Handwritten signatures and initials]



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

OBJETO: UBS CENTRAL / REFORMA

LOCALIZAÇÃO: Rua Romário Martins, 154, Coronel Vivida - Paraná

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			-	-
1.1	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - COMPOSTA DE ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR E MESTRE DE OBRAS EM TEMPO INTEGRAL	%	12,00	309,10	3.709,20
2		SERVIÇOS PRELIMINARES			-	-
2.1	COMP 002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA De acordo com o Manual de Placas de Obras de Edificações	M2	5,00	453,68	2.268,40
3		COBERTURA			-	-
3.1	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	9,60	89,52	859,39
3.2	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,42	5,88	267,07
3.3	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	45,42	91,15	4.140,03
3.4	COMP 003	REPARO E RECUPERAÇÃO DE TELHADO	UN	1,00	40.399,66	40.399,66
4		REPAROS E PINTURA			-	-
4.1	87827	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	10,00	86,10	861,00
4.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	43,00	3,55	152,65
4.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	43,00	18,30	786,90
5		LIMPEZA FINAL			-	-
5.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	60,00	2,50	150,00
TOTAL						53.594,30

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52

CORONEL VIVIDA, 22 DE OUTUBRO DE 2023

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
CREA 164430/D

[Handwritten signatures and initials]



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: UBS CENTRAL / REFORMA
LOCALIZAÇÃO: Rua Romário Martins, 154, Coronel Vivida - Paraná
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.709,20	6,92%	100,00	100,00										
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.268,40	4,23%	100,00	100,00										
3	COBERTURA	45.666,15	85,21%	100,00	100,00										
4	REPAROS E PINTURA	1.800,55	3,36%	100,00	100,00										
5	LIMPEZA FINAL	150,00	0,28%	100,00	100,00										
6	0,00	0,00	0,00%	100,00	100,00										
TOTAL (%)		100%	100%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		53.594,30	100%	53.594,30		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
ACUMULADO (R\$)				53.594,30		53.594,30		53.594,30		53.594,30		53.594,30		53.594,30	

CORONEL VIVIDA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

Local/data

RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52





A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42) 99855-6022



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: UBS CENTRAL / REFORMA	LOCALIZAÇÃO: Rua Romário Martins, 154, Coronel Vivida - Paraná
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção e Reforma de Edifícios

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	5,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,23%
TAXA DE LUCRO		L	8,31%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			25,76%
BDI RESULTANTE			25,76%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00%
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

CORONEL VIVIDA-PR, 23 DE OUTUBRO DE 2023

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
CREAPR 164430/D

[Handwritten signatures and initials]

J. D. CONSTRUÇÕES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR



ANEXO VI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: Dutra E Deliberalli Construções Ltda
CNPJ: 29.3043186/0001-54
Endereço: Estrada Corvo Branco, SN, Candói – Pr
E-mail: douglasdeliberalli@gmail.com Telefone: (42) 98406-0673
Banco: 756 - Sicoob Agência: 4390-7 Conta Corrente: 22140-6

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 06/2023, que tem por objeto a execução de **contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde Central, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo**; nas seguintes condições:

LOTE 01- REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL— CALDISSE DE CARLI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO 01 DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS_E_MEMORIAIS.	47.882,38

- a) Preço Global para a execução das obras é de R\$ 47.882,38 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)
- b) Prazo de execução dos serviços: 30 (trinta) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência Pública nº 06/2023.

Coronel Vivida, 23 de outubro de 2023

29.304.186/0001-54

DUTRA & DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Voluntários de Pátria, 71 - Centro
85.140-000 - CANDÓI - PARANÁ

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
066.029.629-22
SOCIO ADMINISTRADOR








OBJETO: UBS CENTRAL / REFORMA

LOCALIZAÇÃO: Rua Romário Martins, 154, Coronel Vivida - Paraná

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			-	-
1.1	COMP 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - COMPOSTA DE ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR E MESTRE DE OBRAS EM TEMPO INTEGRAL	%	12,00	276,16	3.313,92
					-	-
2		SERVIÇOS PRELIMINARES			-	-
2.1	COMP 002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	5,00	405,34	2.026,70
		De acordo com o Manual de Placas de Obras de Edificações			-	-
3		COBERTURA			-	-
3.1	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	9,60	79,98	767,81
3.2	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,42	5,25	238,46
3.3	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	45,42	81,44	3.699,00
3.4	COMP 003	REPARO E RECUPERAÇÃO DE TELHADO	UN	1,00	36.094,99	36.094,99
4		REPAROS E PINTURA			-	-
4.1	87827	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	10,00	76,92	769,20
4.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	43,00	3,16	135,88
4.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	43,00	16,34	702,62
		LIMPEZA FINAL			-	-
5.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	60,00	2,23	133,80
TOTAL						47.882,38

CORONEL VIVIDA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

**DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154**

Assinado de forma digital por
DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2023.10.20 09:52:56 -03'00'

[Handwritten signatures and initials]

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: UBS CENTRAL / REFORMA
LOCALIZAÇÃO: Rua Romário Martins, 154, Coronel Vivida - Paraná
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.313,92	6,92%	100,00	100,00										
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.026,70	4,23%	100,00	100,00										
3	COBERTURA	40.800,26	85,21%	100,00	100,00										
4	REPAROS E PINTURA	1.607,70	3,36%	100,00	100,00										
5	LIMPEZA FINAL	133,80	0,28%	100,00	100,00										
6	0,00	0,00	0,00%	100,00	100,00										
TOTAL (%)		100%	100%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		47.882,38	100%	47.882,38		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
ACUMULADO (R\$)				47.882,38		47.882,38		47.882,38		47.882,38		47.882,38		47.882,38	

Local/data

Responsável legal ou procurador


DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por
 DUTRA E DELIBERALLI
 CONSTRUCOES
 LTDA:29304186000154
 Dados: 2023.10.20 09:53:46 -03'00'



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: UBS CENTRAL / REFORMA	LOCALIZAÇÃO: Rua Romário Martins, 154, Coronel Vivida - Paraná
---	-------------------------------	---

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
TAXA DE LUCRO	L	8,31%
TAXA DE TRIBUTOS	I	PIS (geralmente 0,65%)
		COFINS (geralmente 3,00%)
		ISS (legislação municipal)
		CPRB (INSS)
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		25,76%
BDI RESULTANTE		25,76%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

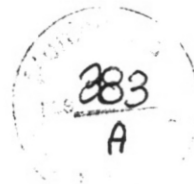
Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Data: 23/10/2023

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por DUTRA
E DELIBERALLI CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2023.10.20 09:55:16 -03'00'



OBJETO: CO
BÁSICA DE S
ANEXO.

Data da Ab
Horário de ,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ENVELOPE Nº 02— PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.

Empresa: DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.304.186/0001-54

Cidade: CANDÓI

Estado: Paraná

Telefone: 42984060673

E-mail: douglasdeliberalli@gmail.com

Data da Abertura: 23 de outubro de 2023

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLONº

2611/23

Em:

23.10.23

07:56

FUNÇÃOÁRIO



385
A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 19/CPL/2023

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder à abertura, análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, para a Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 06/2023, de 19.09.2023.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 49/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro.

Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazon, Flaviane Gubert Siqueira e Grasieli Cerbatto.

DA REUNIÃO: 06 de novembro de 2023, às 14h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foi enviado via e-mail às empresas A P da Silva Construtora e Dutra e Deliberalli Construções Ltda; a convocação para participar da abertura dos envelopes de proposta.

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, após constatar, estarem os respectivos envelopes inviolados. O senhor presidente declarou, a seguir, que não aceitava mais observações de qualquer natureza com relação aos documentos do envelope nº 01, não cabendo, também revisão relativamente à decisão final do julgamento da documentação integrante dos envelopes nº 01.

Compareceu a sessão o Sr. Pedro Felipe Caetano da Silva, representando a empresa A P da Silva Construtora, o qual já apresentou os documentos para credenciamento na sessão pública do dia 23 de outubro de 2023.

DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, lendo em voz alta o preço global e prazo validade e de execução proposto, a saber: proponente: A P da Silva Construtora, Lote 01, valor total de R\$ 53.594,30 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de execução: 30 (trinta) dias. Proponente: Dutra e Deliberalli Construções Ltda, Lote 01, valor total de R\$ 47.882,38 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, prazo de execução: 30 (trinta) dias. As mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação e submetidas ao exame e rubrica do proponente presente à sessão.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, a comissão decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Dutra e Deliberalli Construções Ltda	47.882,38
	2º	A P da Silva Construtora	53.594,30

DO RESULTADO: Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora do lote 01 a empresa Dutra e Deliberalli Construções Ltda, pelo valor total de R\$ 47.882,38 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). O representante da empresa A P da Silva Construtora declara sob as penas da lei que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, concordando com o

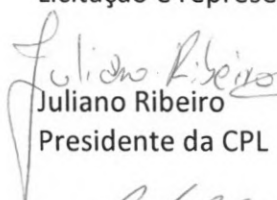
7 8 9 10 11

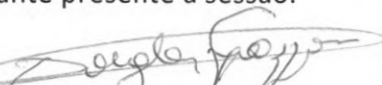


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

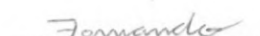
resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato. Foi entrado em contato com a empresa Dutra e Deliberalli Construções Ltda, sendo que o representante da empresa não se encontra no escritório e irá enviar posteriormente o termo de renúncia quanto a fase de julgamento das propostas. Após o recebimento do termo de renúncia da empresa Dutra e Deliberalli Construções Ltda, o processo será encaminhado para parecer jurídico e finalização do mesmo com a adjudicação e homologação ao licitante vencedor.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada à sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente à sessão.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Douglas C. Strapazzon
Membro Suplente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Pedro Felipe Caetano da Silva
A P da Silva Construtora



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Concorrência Pública nº 06/2023

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

6 de novembro de 2023 às 15:21

Para: douglas deliberalli <douglasdeliberalli@gmail.com>

A empresa Dutra e Deliberalli Construções Ltda.

Boa tarde.

Segue em anexo Ata da CPL referente a abertura das propostas da Concorrência Pública nº 06/2023.

Ficamos no aguardo do termo de renúncia quanto ao julgamento das propostas, para prosseguimento do processo.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Att,

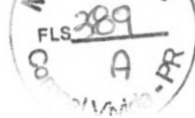
Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**18.1. Ata abertura propostas CP 06-2023.pdf**

300K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Concorrência Pública nº 06/2023

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

6 de novembro de 2023 às 15:29

Para: Caetano Engenharia <pfcaetano.engcivil@gmail.com>

A empresa A P da Silva Construtora.

Boa tarde

Segue em anexo cópia da Ata de abertura das propostas da Concorrência Pública nº 06/2023.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304****18.1. Ata abertura propostas CP 06-2023.pdf**

300K

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(fase de proposta)

Ao Comissão de Licitações do Município de Coronel vivida
Concorrência Pública n 206/2023, de 19.09.2023.

DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei

Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase classificatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à adjudicação e homologação do processo.

Candoi 07 de novembro de 2023

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇOES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por
DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2023.11.07 07:45:57 -03'00'

Dutra e Deliberalli Construções Ltda

Douglas Rafael Deliberalli

Eng. Eletricista Crea 160974/D

F E 8



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Concorrência Pública nº 06/2023

1 mensagem

douglas deliberalli <douglasdeliberalli@gmail.com>

7 de novembro de 2023 às 07:46

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Bom dia tudo bem.
Segue renúncia em anexo.

Att
Douglas Rafael Deliberalli



Em ter., 7 de nov. de 2023 às 07:45, douglas deliberalli <douglasdeliberalli@gmail.com> escreveu:

Bom dia tudo bem.
Segue renúncia em anexo.

Att
Douglas Rafael Deliberalli

Em seg., 6 de nov. de 2023 às 17:13, douglas deliberalli <douglasdeliberalli@gmail.com> escreveu:
Recebido.Em seg., 6 de nov. de 2023 às 15:23, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:
A empresa Dutra e Deliberalli Construções Ltda.

Boa tarde.

Segue em anexo Ata da CPL referente a abertura das propostas da Concorrência Pública nº 06/2023.

Ficamos no aguardo do termo de renúncia quanto ao julgamento das propostas, para prosseguimento do processo.

Favor confirmar o recebimento deste.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

Renuncia.pdf
195K